PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇAO Nº /2022 Ilhéus/BA, 03/05/2022.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal ***A INSTALAÇÃO DE UMA PASSARELA ACESSÍVEL NA PRAIA DA AVENIDA SOARES LOPES (CENTRO).***

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **A INSTALAÇÃO DE UMA PASSARELA ACESSÍVEL NA PRAIA DA AVENIDA SOARES LOPES (CENTRO).**

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa estabelece *in verbis*:

> **Art. 83** – É assegurado ao Vereador: (...) III - apresentar proposições e seguir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo.

É extremamente importante que o Executivo proceda com a instalação de uma passarela acessível na praia da Avenida Soares Lopes, localizada na região central da cidade, uma vez que a extensa faixa de areia impossibilita que cadeirantes e demais portadores de deficiência acessem a praia de uma forma segura. Ressalta-se que o local é um ponto de encontro tradicional dos ilheenses, além de receber um fluxo de turistas dado a sua proximidade com o centro da cidade. Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a execução desta valorosa obra.

Edvaldo Neto Gomes - DEM
Vereador